RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 635 / 2016 – CMAS

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de junho de 2016. **RESOLVE:**

Art. 1º - Regularizar e proceder a retificação do registro de inscrição da Associação S.O.S. Idosos, inscrita no CNPJ sob nº. 07.454.627/0001-61 como "Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011 **sob nº. 014.**

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3 º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de junho de 2016.

Leandro Lapetina Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social